DECRETO Nº 2252, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Declara de utilidade publica para fins de implantação de poço artesiano, parte do imóvel rural, conforme abaixo descrito e dá outras providências

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1.º - DECLARADA de Utilidade Pública, para fins de servidão Administrativa gratuita para implantação de poço artesiano, parte do Imóvel, situado na localidade de Linha 1, Vale Vêneto, de propriedade da Sra. Elsa Meneghel, aqui representada por Zeferino Meneghel, brasileiro, separado, agricultor, residente Vale Vêneto, Município de São João do Polêsine, portador do CPF nº 979.112.320-91, constante na Matrícula nº 3.815, Livro nº 2, Folha nº 01, do Ofício de Registro de Imóveis, Comarca de Faxinal do Soturno, conforme abaixo descrito:

> *FRAÇÃO DE TERRAS RURAIS COM ÁREA DE QUATRO METROS QUADRADOS (4,00M²), confrontando: ao NORTE, com terras de Vitório Ruviaro; ao SUL, com as da viúva Angela Bevilaqua; ao LESTE, com terra dos herdeiros de Alexandre Pivetta e atualmente ocupadas e usadas por Roberto Pivetta; e ao OESTE, com terras de Gelindo Marin e Aldo Righi.*

Art. 2º - A presente servidão Administrativa é feita por prazo indeterminado e é declarada de urgência.

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos 23 dias do mês de março de 2020.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 23.03.2020

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária de Administração